



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 00020/2024

Revoga a portaria de Nº 0014/2023, institui a Gratificação de Substituição Eventual para os funcionários deste CRTR-PE.

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

CONSIDERANDO a posse do V Corpo de Conselheiros do CRTR-PE, nomeado pela Portaria CONTER Nº 26, de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Interventora proferida em reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2024.

Resolve-se:

Art. 1º – Esta portaria estabelece os valores de pagamento para os funcionários, efetivos e comissionados deste CRTR-PE que substituem, eventualmente, outros funcionários afastados por: licença maternidade, férias e atestado médico por período igual ou superior a 15 dias.

§ 1º – O funcionário que acumular as funções de outro funcionário afastado pelos motivos citados no caput deste artigo, receberá: “Gratificação de Substituição Eventual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) além da remuneração do cargo/função ocupada de acordo com o registrado na CTPS.

§ 2º O recebimento da gratificação criada por esta portaria não obsta o recebimento de Gratificação por Participação em Comissões, criada pela Portaria CRTR-PE nº 019/2024.

§ 3º Para efeitos de percepção da gratificação referida no caput, nos casos de férias, serão levados em consideração os períodos de 15 dias ou 30 dias, não sendo devidos valores proporcionais.

§ 4º Para efeitos de percepção da gratificação referida no caput, nos casos de licenças ou atestado médico, aplicar-se-á, a regra dos 15 dias, não sendo devidos valores proporcionais.

Art. 2º – Os requisitos dos cargos, empregos e funções serão definidos no anexo único desta Portaria.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 13 de maio de 2024.

TRN. Isaias Cassiano de Santana
Diretor-Secretário
CRTR 15ª Região/PE

TR. Cleny Maria Gomes de Andrade
Diretora-Presidente
CRTR 15ª Região/PE

